



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5912025635

QUINTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 591

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5912025635

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI Nº 1715/2025	2
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2025	5
► Secretaria Municipal de Saúde	6
AVISO DE PREGÃO Nº 009/2025	6
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2025	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Lei Nº 1715/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.402.000,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil reais).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	SERVICO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS		
05.006.15.451.0 008.1.011	Recuperar e Conservar Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 836 Convenio 20/2025 SECID Revitalização da Praça	1.200.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício corrente	202.000,00
TOTAL			1.402.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

2000.00.00.00.00	Receitas de Capital
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal (Fonte tce 836 Convenio 20/2025 SECID Revitalização da Praça) R\$ 1.200.000,00
TOTAL	
R\$ 1.200.000,00	

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0 012.1.051	Ampliar o Aterro sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Atual)	202.000,00
TOTAL			202.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 1715/2025
 CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA
 RECEITA ORÇAMENTARIA 2422.99.01.01.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de
 Suas Entidades – Principal (Fonte tce 836 Convenio 20/2025 SECID Revitalização da Praça)
 I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR PERÍODO

RECEITAS	1º PERÍODO 2024	2º PERÍODO 2024	1º PERÍODO 2025
2422.99.01.01.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal (Fonte tce 836 Convenio 20/2025 SECID Revitalização da Praça)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

A – 1º Período 2024 – 01 a 01/2024 0,00
 B – 2º Período 2024 – 02 a 12/2024 0,00
 C – 1º Período 2025 – 01 a 01/2025 0,00

II – DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período 2025, dividido pelo 1º período 2024, é igual a Taxa de Incremento.

1º Período 2.025 = 0,00
 ----- = Taxa de Incremento = 0,000000
 1º Período 2.024 = 0,00

III – CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Arrecadação 2º período 2.024 Multiplicado pela Taxa de Incremento mais o valor a ser liberado pelo Convenio 20/2025 no valor de 1.200.000,00 é igual à provável arrecadação do 2º período de 2.025
 Arrecadação 2º Período 2.024 X Taxa de Incremento + Liberação pendente do Contrato = Valor do Excesso
 0,00 X 0,000000 + 1.200.000,00 = 1.200.000,00

IV – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2.025	0,00
(+) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 2º PERÍODO 2.025	1.200.000,00
(=) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO EXERCÍCIO 2.025	1.200.000,00
(-) RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2025	
(-)2422.99.01.01.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal (Fonte tce 836 Fonte tce 836 Convenio 20/2025 SECID Revitalização da Praça)	0,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.200.000,00
(-) EXCESSO ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	0,00
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	1.200.000,00

Peabiru – Pr, 20 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, com base na manifestação da Equipe de Licitação, adjudica e homologa a decisão apontada pela sobredita comissão, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o edital de Credenciamento Nº 003/2025 - Inexigibilidade Nº 003/2025, Adjudicando e Homologando o supramencionado objeto deste certame aos participantes abaixo listados:

Razão Social

GLOBAL ONIBUS LTDA

59.540.782 HENDIENE MARTINS MENDES DA SILVA

CNPJ nº

14.167.243/0001-23

59.540.782/0001-03

Peabiru, 26 de fevereiro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1d2772-27022025162755**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADM. Nº 028/2025

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 de março de 2025**, às **09hrs00min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2025 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OS ITENS DESTES PREGÃO SÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E POSSUI EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL, CONFORME LETRA "D", INCISO II, § 1º, ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DO SUS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES.

Peabiru, 27 de fevereiro de 2025.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-745e83-27022025163117**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2025

Processo Administrativo nº 009/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

1. Objeto: Contratação de seguro veicular anual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO D O MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Seguro Veicular anual – Saveiro AYW2687	UNID	001	2.924,02	2.924,04
TOTAL	R\$ 2.924,02 (dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos).				

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br .

Peabiru, 27 de fevereiro de 2025.